

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 90, DE 02 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 59

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 73 da Resolução nº 32/90, resolve conceder: ao servidor **PAULO ANDRADE DA COSTA**, matrícula nº 00055-8, motorista, gratificação de representação em função da natureza de suas atribuições de motorista da Presidência, no valor de 02 (duas) Unidades de Salário (US).

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente